

LEI Nº 3.882, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Lei nº 3.873, de 29 de agosto de 2022 que “Autoriza o Município de Timóteo receber o imóvel que menciona como doação com encargos e autoriza o ente a alienar outro imóvel que especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, PREFEITO DE TIMÓTEO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei nº 3.873, de 29 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Município de Timóteo autorizado a receber como doação com encargos o imóvel sito à Rua Santa Catarina, s/n, bairro Timotinho, neste Município, localizado no Setor 007, Quadra 065, Lote 0200, com inscrição municipal nº 01.07.065.0234.0001, medindo 2.570,03 m² (dois mil quinhentos e setenta metros quadrados e zero vírgula três centímetros quadrados), que contém edificação inacabada, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 3.873, de 29 de agosto de 2022, passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 14 de outubro de 2022; 58º Ano de
Emancipação Político-Administrativa.


Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente
Av. Acesita, 3.230 – Bairro São José – Timóteo/MG – CEP 35.182-132
(31) 3847- 4751 / secplanejamento.timoteo@gmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

I – SOLICITANTE

Secretaria de Planejamento e Gestão, através de memorando: GAB.-PGM 009/2021 da Procuradoria Geral do Município de Timoteo em 20 de outubro de 2021.

II – OBJETIVO

O presente trabalho tem como objetivo apurar valor imobiliário do imóvel de uso institucional, um Predio em construção da Creche.

III – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Localizado a Rua Santa Catarina, s/nº, bairro Timotinho, no Setor 007 da Quadra 065 no Lote 0200 com inscrição municipal nº 01.07.065.0234.0001, em dois pavimentos em construção (obra paralizada a mais ou menos 10 anos com 30% concluída) com cozinha, lavandeira, refeitório quatro instalações sanitárias, um berçário duas salas de atividades, hall e escada no pavimento terreo e no 1º pavimento composto de quatro salas para consultório com lavabo, secretaria, tesouraria, diretoria cozinha um salão e duas instalações sanitárias com 658,47m² de área em construção, sendo 336,10m² no pavimento terreo e 322,37m² de área no 1º pavimento, e em um lote com área de 2.570,03m² sendo que 1.687,53m² de área de terreno efetivamente em condições de utilização e 882,50m² de área não edificante.

V - COMISSÃO

A comissão de avaliação, composta pelos Senhores: JOSE HENRIQUE DA SILVA, CARLOS ALBERTO MOREIRA BASTOS, ROGÉRIO SILVEIRA COSTA e FERNANDO SÉRGIO DE ARAUJO PORTO, nomeada pela Portaria nº 018, de 01/07/2020, e esteve reunida nesta data com a finalidade específica de avaliar o valor da aquisição do imóvel em questão.

VI – MÉTODO DE AVALIAÇÃO

Foi empregada para avaliação a comparação entre os valores de outros imóveis nas proximidades, bem como a área do imóvel e localização.

V – VALOR FINAL

Valor do terreno:

Área do Lote (m2)	Fração Ideal	Topografia	Pedologia	Situação na Quadra	FCT	Valor p/ m2	Total
1.687,53	1,0	0,7	1	1	0,7	R\$300,00	R\$ 354.381,30

1



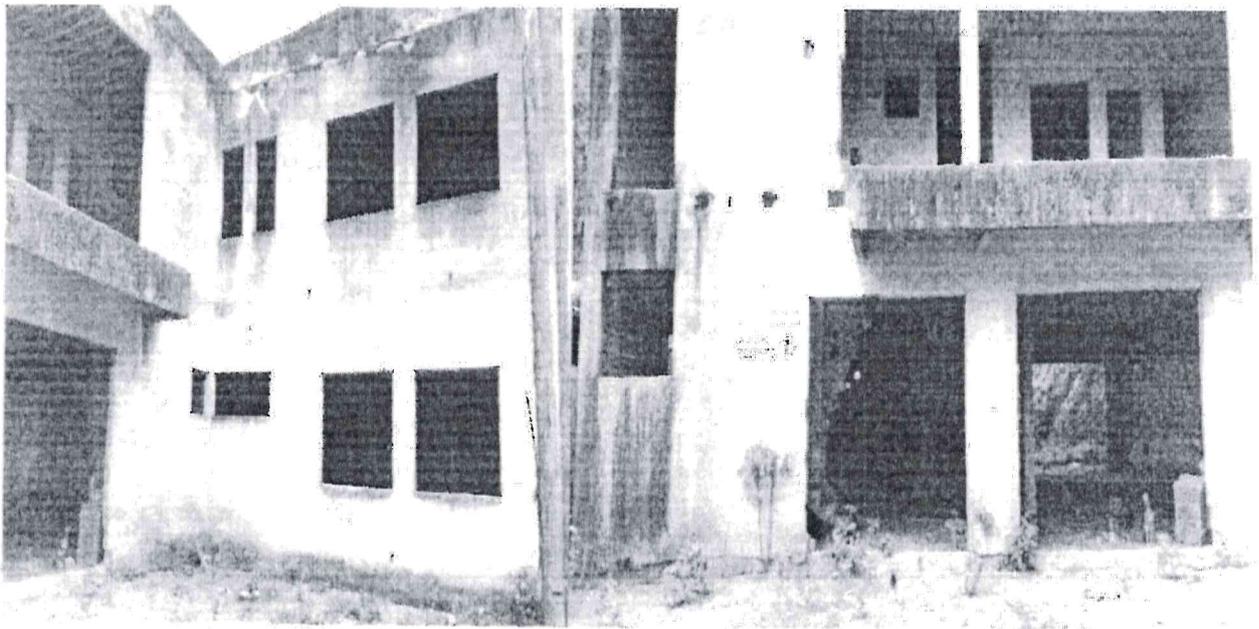
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente
Av. Acesita, 3.230 – Bairro São José – Timóteo/MG – CEP 35.182-132
(31) 3847- 4751 / secplanejamento.timoteo@gmail.com

Valor da Edificação :

Área Edificada em construção (m ²)	Valor p/m ² da construção	FCE	Percentual de obra concluída	Total
658,47	R\$ 892,47	1	30%	R\$ 176.299,42

Valor do terreno = R\$ 354.381,30 (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos) mais Valor da edificação com R\$ 176.299,42 (cento e setenta e seis mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) o valor total do imóvel R\$ 530.680,72(quinhentos e trinta mil seiscentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

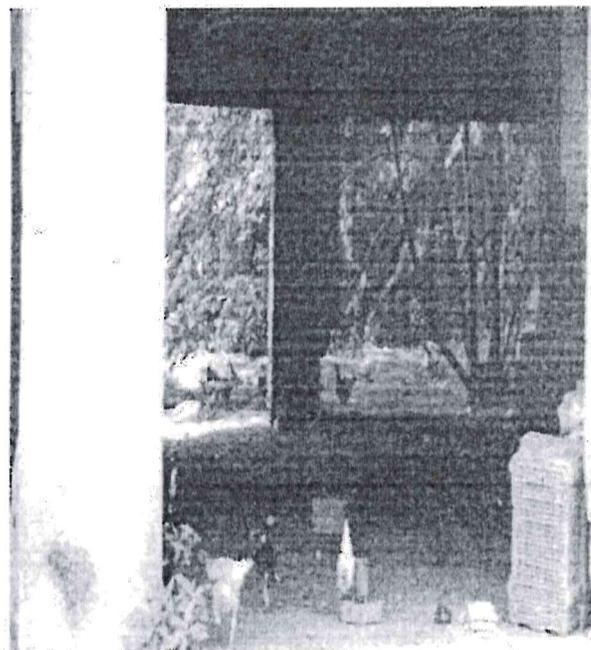
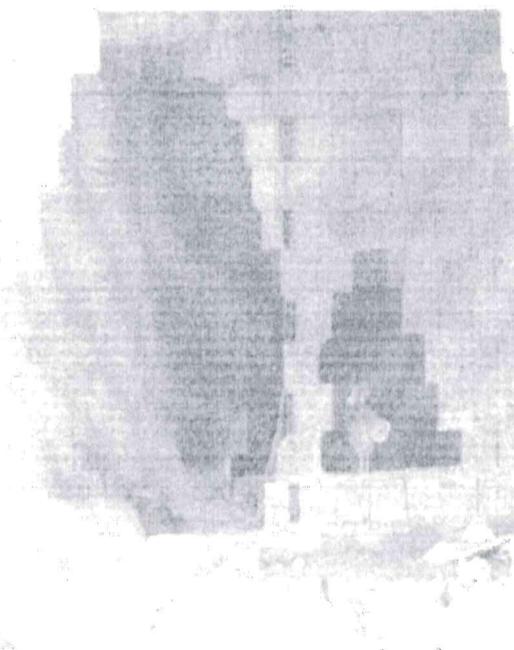
VI – REGISTRO FOTOGRÁFICO



[Handwritten signatures and marks]



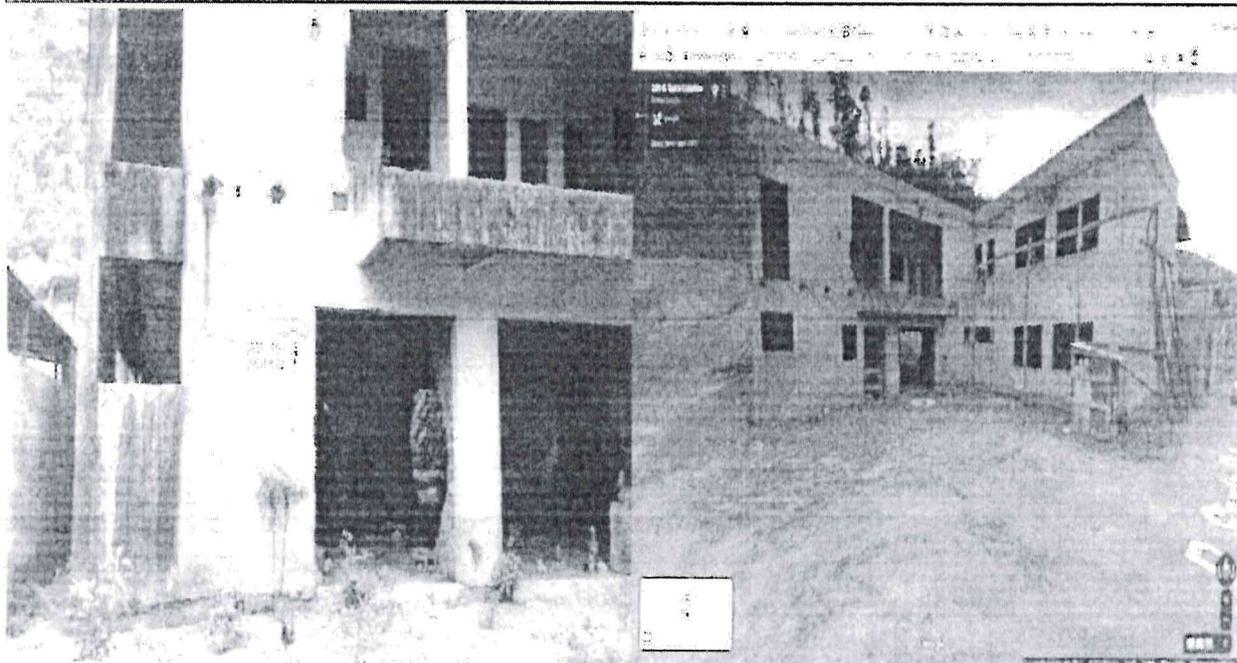
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente
Av. Acesita, 3.230 – Bairro São José – Timóteo/MG – CEP 35.182-132
(31) 3847- 4751 / secplanejamento.timoteo@gmail.com



Rh *2012*
3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente
Av. Acesita, 3.230 – Bairro São José – Timóteo/MG – CEP 35.182-132
(31) 3847- 4751 / secplanejamento.timoteo@gmail.com



VI – CONCLUSÃO

Este Laudo consta de 04 (quatro) páginas datada e assinada.
Os avaliadores declaram não ter conhecimento de interesse presente ou futuro, próprio ou de familiares, no imóvel sendo avaliado.

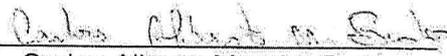
Timóteo, 04 de novembro de 2021.

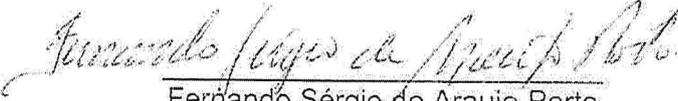
Comissão de Avaliação



José Henrique da Silva


Rogério Silveira Costa



Carlos Alberto Moreira Bastos


Fernando Sérgio de Araujo Porto

Registro de Imóveis de Timóteo/MG

CNPJ 02.302.258/0001-78

Rua Oito de Novembro, nº 11, Sala 03, Centro, CEP 35.180-005

Telefone: (31) 3847-5030 - E-mail: riimoveis@hotmail.com



CERTIDÃO (INTEIRO TEOR)

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo neste cartório o Livro 02 - Registro Geral, sob a matrícula 7998 de 02/01/2008 verifiquei constar:

7998 - 02/01/2008

IMÓVEL: Lote 200 da Quadra 65, Setor 07, situado no Bairro Timotinho, Timóteo-MG, no interior de uma poligonal com a seguinte descrição: partindo-se do ponto P0, do alinhamento da frente da Santa Catarina e com lado direito com terreno da Cia. Acesita, seguindo-se a uma distância, em linha reta, de 82,483m pela Rua Santa Catarina, encontra-se o ponto P1; daí, formando um ângulo de 9°29'30"E, a uma distância, em linha reta, de 14,710m, encontra-se o ponto P2; daí, formando um ângulo de 90°00'00"E, a uma distância, em linha reta, de 55,00m, encontra-se o ponto P3; daí, formando um ângulo de 90°00'00"E, a uma distância, em linha reta, de 14,710m, encontra-se o ponto P4; daí, formando um ângulo de 9°29'30"D, a uma distância, em linha reta, de 57,633m, encontra-se o ponto P5; daí, formando um ângulo de 73°47'00"E, a uma distância, em linha reta, de 56,50m, encontra-se o P6=P0; daí, formando um ângulo de 106°13', o último do terreno em questão; perfazendo a área total de 4.603,66m². O terreno ora descrito possui as seguintes confrontações: do ponto P0 ao ponto P2, com a Rua Santa Catarina; do ponto P2 ao ponto P3, com o Lote 100 (34,00m) e terreno da Cia. Acesita; do ponto P3 ao ponto P6, com terreno da Cia. Acesita. **PROCEDÊNCIA:** M-55.712 do Livro 02, de 26 de maio de 1998, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Coronel Fabriciano-MG. **PROPRIETÁRIA:** CIA. AÇOS ESPECIAIS ITABIRA - ACESITA.

AV-1-7998 - 02/01/2008

(Protocolo 11.783, de 03 de dezembro de 2007) - CNPJ - Conforme faz prova o documento emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivado nesta Serventia, a CIA. AÇOS ESPECIAIS ITABIRA - ACESITA está inscrita no CNPJ sob o nº 33.390.170/0001-89.

R-2-7998 - 02/01/2008

(Protocolo 11.783, de 03 de dezembro de 2007) - Doação - **TÍTULO:** Escritura pública lavrada pelo 2º Ofício de Notas de Timóteo-MG, às fls. 047 e vº do Livro 01-A, em 09 de setembro de 1998. **DOADORA:** CIA. AÇOS ESPECIAIS ITABIRA - ACESITA, com sede na Av. João Pinheiro, 580, Centro, Belo Horizonte-MG, CNPJ 33.390.170/0001-89; usina e escritório em Timóteo-MG, CNPJ 33.390.170/0013-12, por seus representantes legais. **DONATÁRIA:** CRECHE COMUNITÁRIA CAMINHO DA ESPERANÇA, com sede na Rua Rio de Janeiro, 21, Alvorada, Timóteo-MG, CNPJ 22.696.470/0001-74, por sua representante legal. **VALOR:** R\$ 109.956,84. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 110.000,00. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS:** certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida em 05 de outubro de 2007 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome da doadora; certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros emitida em 22 de junho de 2007 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome da transmitente; certidões positivas de feitos ajuizados cíveis emitidas pela Justiça Comum das Comarcas de Timóteo e Belo Horizonte, em nome da transmitente, em 13 e 06 de novembro de 2007, respectivamente, acompanhadas de declaração da donatária de que está ciente da existência

averba-se o desmembramento da área situada no imóvel retro matriculado, com 362,95m² que passa a constituir o Lote 260 da Quadra 65, Setor 07, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua Santa Catarina, medindo 11,303m; lado direito com terreno da ArcelorMittal (ex-Acesita), em dois segmentos de reta, medindo 22,97m e 19,63m, totalizando 42,60m; lado esquerdo com o Lote 250, em dois segmentos de reta, medindo 25,74m e 15,34m, totalizando 41,08m; e fundos com o Lote 200, medindo 6,47m. Com referência à área desmembrada, foi aberta a matrícula nº 09.164

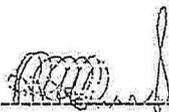
AV-9-7998 - 13/10/2009

(Protocolo 14.370, de 18 de setembro de 2009) - Confrontações e Medidas - Procede-se a esta averbação para constar, que, após os desmembramentos reportados em Av.3 a Av.8, o imóvel retro matriculado passa a constar com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua Santa Catarina, em dois segmentos de reta, medindo 6,96m e 28,93m, totalizando 35,89m; lado direito com terreno da ArcelorMittal (ex-Acesita) e os Lotes 210, 220, 230, 240, 250 e 260, em três segmentos de reta, medindo 40,54m, 40,22m e 13,90m, totalizando 94,66m; lado esquerdo com terreno da ArcelorMittal (ex-Acesita) e o Lote 140, em dois segmentos de reta, medindo 49,12m e 5,88m, totalizando 55,00m; e fundos com terreno da ArcelorMittal (ex-Acesita), em dois segmentos de reta, medindo 57,633m e 14,71m, totalizando 72,343m; perfazendo a área total de 2.570,03m².

AV-10-7998 - 11/11/2009

(Protocolo 14.475, de 15 de outubro de 2009) - Limitação Administrativa - Conforme certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Timóteo em 04 de novembro de 2009, acompanhada dos respectivos croqui e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - nº 1-50926447, existe, no imóvel retro matriculado, área non aedificandi, com 882,50m², de preservação permanente, que não poderá ser terraplanada, murada ou edificada, restando área útil de 1.687,53m².

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Timóteo/MG, 15 de janeiro de 2021. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000687040140, atribuição: Imóveis, localidade: Timóteo. Nº selo de consulta: EED53658; código de segurança : 1396012402932794. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 19,51. Recompe: R\$ 1,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 27,98. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 19,51. Valor Total do Recompe: R\$ 1,17. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30. Valor total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total: R\$ 27,98. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Pollyana Dikássia Rocha Rodriguez Pinto
Oficiala Interina